



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 586/2026

REQUERIMENTO Nº 72/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente,

REQUEIRO À MESA, nos termos regimentais, seja consignado em ata **VOTO DE CONGRATULAÇÃO** à Senhora **MARIA DE LOURDES MINHOTO SALVANHA** em reconhecimento à sua admirável trajetória pessoal, profissional e comunitária, marcada por relevantes serviços prestados à educação e à sociedade votuporanguense.

Plenário Dr. Octávio Viscardi, 15 de junho de 2026.

MARCÃO BRAZ
AUTOR

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO a trajetória exemplar de vida da Senhora Maria de Lourdes Minhoto Salvanha, carinhosamente conhecida como “D. Lourdinha”, marcada pela dedicação à educação, à formação de gerações de alunos, ao trabalho voluntário e ao serviço prestado à comunidade votuporanguense;

CONSIDERANDO que nasceu em Votuporanga, em 25 de fevereiro de 1948, filha de Pedro Minhoto e Sophia Bento Minhoto, sendo a caçula de nove irmãos, construindo desde cedo uma história pautada no esforço, na disciplina e no amor ao conhecimento;

CONSIDERANDO que realizou seus estudos no então 1º Grupo Escolar de Votuporanga e no Ginásio Estadual de Votuporanga, optando posteriormente pelo Curso Normal, demonstrando desde jovem sua vocação para o magistério e sua determinação em ingressar no mercado de trabalho através da educação;

CONSIDERANDO que concluiu sua formação em Magistério, graduando-se posteriormente em Matemática pelo IBILCE, em São José do Rio Preto, além de Pedagogia, formação que a capacitou para atuar também na gestão escolar;

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

CONSIDERANDO sua brilhante atuação profissional como professora, coordenadora pedagógica e diretora escolar, exercendo suas funções em importantes instituições de ensino, como Pieroni, UNIFEV, Objetivo e Dinâmica, sendo reconhecida pelo comprometimento, competência e amor ao ensino;

CONSIDERANDO que foi aprovada em todos os concursos públicos estaduais que prestou, destacando-se nos cargos de Professora III de Matemática e Diretora de Escola, além de possuir diversos cursos de especialização na área educacional;

CONSIDERANDO que, mesmo diante de convites para assumir a Secretaria Municipal de Educação, optou por continuar contribuindo diretamente com a formação de alunos e profissionais da educação;

CONSIDERANDO sua marcante paixão pela leitura e pelo conhecimento, sendo a primeira pessoa a realizar cadastro na Biblioteca Municipal de Votuporanga, recebendo a histórica ficha nº 1, fato que simboliza seu pioneirismo cultural e amor pelos livros;

CONSIDERANDO que, desde a adolescência, conciliava trabalho e estudos, atuando na Livraria Beloni e dedicando-se intensamente à leitura, chegando a ler um livro por dia, hábito que contribuiu significativamente para sua formação intelectual;

CONSIDERANDO sua relevante atuação voluntária junto ao Rotary Club de Votuporanga, do qual é integrante desde 2003, exercendo diversas funções e recebendo títulos Paul Harris e certificados em reconhecimento aos serviços prestados;

CONSIDERANDO ainda seu trabalho voluntário junto ao Lar Beneficente Celina de Votuporanga, bem como sua atuação como palestrante espírita em cidades da região, sempre pautada na solidariedade, no acolhimento e no compromisso com o próximo;

CONSIDERANDO, por fim, que sua história de vida representa exemplo de dedicação à educação, à família, à cultura, ao voluntariado e ao desenvolvimento humano;

Desta forma, apresentamos a presente propositura no sentido de consignar em ata **VOTO DE CONGRATULAÇÃO** à Senhora **MARIA DE LOURDES MINHOTO SALVANHA** em reconhecimento à sua admirável trajetória pessoal, profissional e comunitária, marcada por relevantes serviços prestados à educação e à sociedade votuporanguesa.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

